



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 872496
Natureza: Prestação de Contas – Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de Lagoa Formosa
Exercício: 2011

Senhor Conselheiro Presidente,

Retornaram os presentes autos à Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público para adoção das medidas pertinentes.

Em face da adoção das medidas cabíveis dispostas nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, e, sobretudo, considerando a realização do devido monitoramento remoto por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 872496/PC25 encaminho o processo para arquivamento provisório.

A análise da legalidade do julgamento das contas será retomada após trânsito em julgado da ação judicial PJe número 5003574-65.2016.8.13.0480 (f. 177), que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)